L&J SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

REFORMA DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO POVOADO TAUÁ

MARÇO DE 2018

Av. Pedro Paes Azevedo, 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho, Aracaju-SE CEP: 49.020-450

CNPJ: 08.910.924/0001-37 Email: ljservicos@yahoo.com

Esta especificação relaciona os serviços de **Reforma do Posto de Saúde localizado no Povoado Tauá ,** no município de Macambira/SE, devendo a Empreiteira observar as formas de execução descritas no Caderno de Encargos da CEHOP contido no sistema ORSE.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais manufaturados, tais como louças, metais entre outros citados nesta especificação ou na planilha orçamentária desta obra/serviço, caso utilizados, poderão ser substituídos por produtos similares previamente submetidos à apreciação e aprovação da fiscalização.
A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

Ao final da obra, deverá ser apresentado o “AS BUILT”, devidamente atualizados, caso tenha havido alteração dos projetos iniciais, e com os carimbos respectivos devidamente modificados no campo relativo à identificação da obra. As vias entregues deverão ser assinadas pelos projetistas e deverão ser acompanhadas de cópias da respectiva ART ou RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica no CAU.

Quaisquer alterações em projetos ou caso seja identificado algum serviço sem a devida especificação, consultar a fiscalização para tomada de providências.

Se houver divergências entre projetos, planilha e especificação, deverá ser consultada a Fiscalização para tomada de decisão.

CAPÍTULO II – RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do Empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo o mesmo visitar o local da construção e verificar as condições atuais da mesma, os serviços já executados, etc.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade do Empreiteiro a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços já executados na obra bem como à terceiros e ou vizinhos.

Não serão aceitos pela fiscalização os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados.

A solicitação de aprovação do material utilizado será feita pela empreiteira à fiscalização, por escrito, anexando as amostras que se fizerem necessárias. A Fiscalização poderá rejeitar todo e qualquer material que porventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a retirada do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A Empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local e das condições atuais da construção existente.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela Contratante, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A inobservância destes dispositivos transferirá à Empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Caberá a Empreiteira a demolição prevista em planilha orçamentária, bem como o expurgo de todos os materiais provenientes da demolição, sendo estes removidos para locais indicados pela fiscalização.

Deve a Empreiteira facilitar, por todos os meios, os trabalhos da Fiscalização mantendo no escritório da obra, em lugar adequado, em perfeita ordem e em bom estado de conservação, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial e Ordem de serviço.

Deverá a Empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a Contratante, além das sanções previstas no edital licitatório ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos pela própria Empreiteira.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade pra resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omisso, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com obra em questão e seus complementos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de pelo menos um Engenheiro ou Arquiteto da Empreiteira, registrado no CREA ou no CAU. Esse engenheiro ou arquiteto deverá ser auxiliado por encarregado geral, técnico de construção civil e demais auxiliares, devendo a Empreiteira apresentar seu quadro técnico responsável à Contratante. **Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à Fiscalização para conhecimento e aprovação.**

A Fiscalização tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos

técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por ordem expressa da Fiscalização.

A Empreiteira não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela Fiscalização.

CAPÍTULO III – SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA

Prevenção contra acidentes

Na execução dos trabalhos deve haver proteção contra risco de acidentes com o pessoal da Empreiteira e com terceiros, independente da transferência daquele risco à Companhias ou Institutos de Seguros.

Para isso, a Empreiteira deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação vigente no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem com obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de trabalho.

Para cada categoria profissional, e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela Empreiteira os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, tais como: botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, capas de chuva, fardamentos, etc.

Em caso eventual de acidente no canteiro ou local de trabalho, a Empreiteira deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas ao mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A Empreiteira deve manter livre acesso ao equipamento contra incêndio, afim de poder combater eficientemente o fogo em uma possível eventualidade, ficando

terminantemente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou qualquer outro material no local da obra.

Vigilância

A Empreiteira é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela contratante à Empreiteira, será avaliado pela fiscalização.

A Empreiteira é responsável integralmente por danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Deve ser proibida a entrada no canteiro de obras de pessoas estranhas ao serviço a não ser que estejam autorizadas pela Contratante ou pela Empreiteira.

A Empreiteira deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada: A Empreiteira deverá providenciar placa da obra conforme detalhe a ser fornecido pela Contratante, em lona sob estrutura em metalon, e fixá-la em local a critério da fiscalização.

- Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento: demolir paredes conforme informado em projeto.

- Remoção de vaso sanitário: Deverá ser removido o vaso sanitário existente.

- Remoção de lavatório : Deverá ser removido o lavatório existente.

- Demolição de piso cerâmico ou ladrilho: demolir todo piso do posto.

- Demolição de reboco: demolir reboco onde este encontra-se em condições ruins.

- Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo: deverá ser removida todo revestimento existente.

- Demolição de forros: demolir todo forro existente.

- Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado: demolir parte da calçada na parte do fundo onde será construído o banheiro novo.

- Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente: remover todas as portas de madeira existentes no posto.

REFORMA BANHEIRO EXISTENTE

Para reforma do banheiro existente, deverá ser realizada demolição e construção das paredes conforme projeto de reforma.

Os serviços serão: elevação de alvenaria, cintamento superior, chapisco e reboco nas paredes novas construídas, regularização do piso demolido e piso de alta resistência, revestimento cerâmico nas paredes até o forro, porta em madeira com largura de 90 cm juntamente com a pintura em esmalte sintético em cor a ser definida no andamento da obra, instalações hidrossanitárias com todos os pontos de água e esgoto necessários para o bom funcionamento do banheiro, instalações de vergas pré moldadas sobre as paredes para instalação da nova caixa d água, instalações das louças sanitárias (vaso e lavatório), bem como barras de apoio para deficientes e kit de acessórios para banheiros.

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NOVO E CASA DE LIXO

Para construção do banheiro novo e casa de lixo, os serviços serão: realizar escavação manual para posterior execução da fundação com alvenaria de pedra calcárea, elevação de alvenaria, cintamento inferior e superior, cobertura em madeira com peças, ripões e ripas e telhamento com telha cerâmica (banheiro) e laje em concreto com impermeabilização (casa de lixo), forro pvc no banheiro, chapisco e reboco nas paredes, execução de piso cimentado (banheiro e casa de lixo), piso de alta resistência (banheiro), piso cerâmico (casa de lixo), revestimento cerâmico nas paredes (banheiro e casa de lixo), porta em madeira com largura de 60 cm juntamente com a pintura em esmalte sintético em cor a ser definida no andamento da obra (banheiro), porta em alumínio em 02 folhas (casa de lixo), instalação de cobogós no banheiro e casa de lixo, instalações hidrossanitárias com todos os pontos de água e esgoto necessários para o bom funcionamento do banheiro, instalações de vergas pré moldadas sobre as paredes para instalação de nova caixa d água, instalações das louças sanitárias (vaso e lavatório), bem como barras de apoio para deficientes e kit de acessórios para banheiros.

REFORMA - ÁREA INTERNA/EXTERNA

REVESTIMENTOS

- Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço: a ser executada em todos os compartimentos do posto de saúde, até a altura do forro.

- Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço: a ser executada em todo fachada.

PAVIMENTAÇÃO

- Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm: executar regularização de todo piso demolido do posto.

- Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização: a ser executado em todo posto

COBERTURA

- Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material: executar revisão em toda a cobertura.

- Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar: realizar imunização em todo o telhado.

- Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, incluisve estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar: assentar forro em todos os compartimentos.

ESQUADRIAS

- Grade de ferro em barra chata 3/16": colocar grades em todas as janelas, exceto cobogó.

- Vidro fantasia canelado 4 mm: a ser colocado nos basculantes que estão com vidro quebrado.

- Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr: a ser colocada na entrada do posto.

- Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado): a ser colocada em todos os compartimentos do posto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede: realizar revisão de todos os pontos de luz existentes.

- Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor: realizar revisão de todos os interruptores com reposição destes.

- Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo: a ser colocado na frente do posto.

- Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação: realizar revisão de 10 tomadas a serem indicadas pela fiscalização, com reposição da tomada.

PINTURA

- Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento: executar pintura nas grades.

- Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar): executar pintura em todas as portas de madeira.

INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

- Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721: a ser instalado em local conforme indicação em projeto.

- Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm: identificar na parede e que estiver instalado o extintor.

- Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora: a ser instalado em local conforme indicação em projeto.

- Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): a ser instalado em local conforme indicação em projeto.

- Base decorativa para extintores: executar no piso a base para o extintor.

DIVERSOS

- Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos: executar nos locais onde há desniveis.

- Limpeza geral: executar limpeza de toda a obra.

- Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m: fabricar placa de inauguração conforme dados a serem fornecidos pela fiscalização.

- Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao: a ser executado em local a ser informado quando da execução da obra.

- Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3: a ser executado para criar canteiro da área da frente do posto.

- Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio: executar no canteiro construído.

- Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio: realizar plantio no canteiro construído.

- Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio: realizar plantio no canteiro construído.

- Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média: realizar plantio no canteiro construído.

_____

L&J SERVIÇOS